

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO TOCANTINS

COMARCA DE ARAGUAÍNA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGUAÍNA

Rua Caracas, nº 395, Qd. 11, Lt. 09, Setor Anhanguera - CEP 77818-610, Araguaína - TO

Fone: (63) 9.9952-2694 - E-mail: cns.127621@conecta.onr.org.br

CNS/CNJ nº 12.762-1

Certidão - Pedido nº 203826- Selo Digital: 127621AAA589784-VAG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM: 127621.2.0016516-16

**Tiago Junqueira de Almeida, Oficial Registrador
do Serviço de Registro de Imóveis de Araguaína,
Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da **Mat. n.º 16.516** foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: LOTE Nº 14, da Quadra nº 21**, situado à Rua 54, *Setor Residencial*, integrante do Loteamento "NOVA ARAGUAÍNA", nesta cidade, com área de 465,65m², sem benfeitorias, sendo 16,04m de frente pela Rua 54; pela linha do fundo 15,11m; pela lateral direita 30,00m; e pela lateral esquerda 30,00m. *CND, expedida pelo IAPAS sob o n.º 847.336, Série A, datada de 07/10/1987.* PROPRIETÁRIA: **FIRMA EMAR EMPREENDIMENTOS ARAGUAIA LTDA**, com sede na SDS - Edifício Venâncio III, Sala 405 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.540.963/0001-88. **TÍTULO AQUISITIVO: R-4-M-5.644, Livro 2-U**, desta Serventia. Dou fé. Oficiala.

R-1-M-16.516. Araguaína, 21 de dezembro de 1987. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício de Notas desta cidade, Livro 55-E, fls. 30v/32 em 15/10/87. A proprietária vendeu o imóvel a Sra. **MARIA LOURDES ATHAYDE**, médica, portadora da Carteira de Identidade nº 90.035.473-RS, inscrita no CPF nº 245.603.910-68, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens com o Sr. **MAX SALDANHA ATHAYDE**, residente e domiciliada à Rua Sadoc Correia nº 368, nesta cidade. Pelo preço de CZ\$ 37,50. Dou fé. Oficiala.

R-2-M-16.516. Araguaína, 06 de abril de 1990. Da Carta de Sentença, expedida em 19/03/90, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos Autos de Separação Judicial Consensual, Processo n.º 639/90, do casal: **MAX SALDANHA ATHAYDE** e **MARIA DE LOURDES ATHAYDE**, VERIFICA-SE que, o imóvel avaliado em Cr\$ 3.750,00, coube na partilha dos bens do casal ao cônjuge separando, **MAX SALDANHA ATHAYDE**, brasileiro, separado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº 138.498-ES, inscrito no CPF nº 149.361.780-04, residente e domiciliado à Rua Sadoc Correia nº 368, nesta cidade. Dou fé. Oficiala.

AV-3-M-16.516. Araguaína, 17 de maio de 2007. Procede-se a esta averbação nos Termos do Ofício n.º 448/2007-GAB/PU/TO-AGU, datado de 14/05/2007, expedido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da execução n.º 2006.43.00.001460-3, expedida pela 1ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300, Processo n.º TC 017.747/200-0, em 23/06/2006. Valor da Causa R\$ 8.196,60. Dou fé. Suboficiala.

R-4-M-16.516. Araguaína, 28 de janeiro de 2010. Por Despacho e Carta Precatória, expedido em 29/07/2009, pela 1ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins e subscrito pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Juiz Federal, extraído dos Autos n.º 2009.43.00.005137-0, Ação/Classe: 4200 – Execução de Título Extra Judicial, tendo como *parte exequente*: UNIÃO FEDERAL, *parte executada*: MAX SALDANHA ATHAYDE, VERIFICA-SE que, o imóvel matriculado foi **PENHORADO**, para assegurar o pagamento devido ao exequente acima referido. Tendo como Depositária Pública: Maria do Perpetuo Socorro Milhomem Apinajé Neres. Dou fé. Suboficiala.

AV-5-M-16.516. Araguaína, 05 de abril de 2010. Procede-se a esta averbação nos Termos do OFÍCIO Nº 0383/2010-GAB/PU/TO/AGU, datado de 26/03/2010, emitido pela Procuradoria da União no Estado do Tocantins, no qual solicita a averbação da **Execução Fiscal**, processo n.º 2007.43.00.001145-4, expedido pela 1ª Vara Federal, Seção Judiciária do Tocantins n.º 4300. Valor da Causa R\$ 8.435,7. Dou fé. Suboficiala.

AV-6-M-16.516. Araguaína, 21 de setembro de 2012. Procedo a esta averbação de acordo com o Ofício n.º 1078/2012 – GAB/PU/TO/AGU, datado de 11/09/2012, expedido pela Procuradoria da União no Estado de Tocantins, instruído com a Certidão de Processo, sob n.º 2008.43.00.001540-7, Classe: Execução Fiscal/Outras, expedida pela 1ª Vara Federal – Seção Judiciária do Estado do Tocantins, tendo como EXECUTADO: MAX SALDANHA ATHAYDE, e como EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL, **no qual determina a averbação da existência da presente ação de execução**. Dou fé. Suboficiala.

AV-7-M-16.516. Araguaína, 12 de dezembro de 2012. Procede-se a esta averbação de acordo com o OFÍCIO Nº 1330/2012 – GAB/PU/TO/AGU, expedido pela Advocacia Geral da União – Procuradoria da União no Estado de Tocantins, datado de 01/11/2012, e subscrito pelo *Ilmo Senhor, Dr. João Gomes Dutra Neto – Advogado da União*, tendo como EXECUTADO: MAX SALDANHA ATHAYDE, na qual solicita a **retificação** do AV-6 retro, para que conste a numeração correta do processo de execução, ou seja, **processo nº 02337-09.2011.4.01.4301**, que tramita atualmente na Vara Única Federal da Subseção Judiciária de Araguaína. Dou fé. Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Araguaína, 09 de julho de 2026.

**-Assinatura eletrônica-
Bel. Rafael Rodrigues Carvalho Lima
Oficial Registrador Substituto**

Observação: Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a lei nº 7.433/1985.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ACDW6-WVDQL-QUXTL-83GHZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rafael Rodrigues Carvalho Lima (CPF ***.933.731-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ACDW6-WVDQL-QUXTL-83GHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>